



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Lei n.º 35/XIII (PS)

Extinção da contribuição extraordinária de solidariedade

Declaração de voto do PCP

O PCP apresentou nesta discussão uma proposta visando a extinção já em 2016 da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) sobre os pensionistas.

A apresentação desta proposta corresponde aos compromissos assumidos pelo PCP perante os pensionistas que, fazendo os descontos nos seus salários, devem ter direito às suas pensões.

Esta proposta corresponde ainda à posição já assumida no debate na generalidade em que o PCP manifestou a sua discordância com a aprovação de uma extensão da CES para 2016, nos mesmos termos em que PSD e CDS a aprovaram e voltaram agora a propor.

O PCP não poupou esforços para que a solução deste debate e desta votação pudesse corresponder ao direito dos pensionistas a receber a pensão por inteiro, propondo a revogação de uma medida que continua a pesar sobre quem efetuou os descontos nos seus salários e há cinco anos vê a sua pensão cortada.

Além da injustiça que significa para estes pensionistas, a manutenção da CES já nem encontra justificação nos argumentos de natureza orçamental, uma vez que em 2016 o seu impacto nas contas públicas será muito reduzido, apesar de continuar a pesar nos rendimentos dos agregados familiares de quem tem as pensões cortadas.

É justo e é possível repor integralmente já em 2016 as pensões a todos os pensionistas da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações e o PCP continuará a bater-se por esse objetivo.

Assembleia da República, 18 de dezembro de 2015

Os Deputados,